

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO Nº 200 / 2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 415/2025
Data: 24/02/2025 - Horário: 15:29
Legislativo - IND 200/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, **vem INDICAR ao Executivo Municipal a criação da Cidade do Samba, disponibilizando barracões para as Escolas de Samba de Congonhas.**

JUSTIFICATIVA

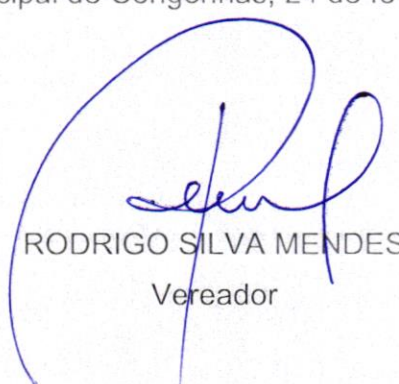
Os barracões desempenham um papel fundamental na estruturação e no crescimento das Escolas de Samba. Esses espaços funcionam como locais essenciais para a produção de fantasias, alegorias e ensaios, garantindo que as escolas possam desenvolver seus desfiles com qualidade e organização.

Atualmente os carros alegóricos são montados e decorados em vias públicas, expostos ao sol e a chuva, prejudicando a produção artística e intelectual. Com isso, perde-se também qualquer possibilidade de "efeito surpresa" esperado pelos carnavalescos.

Além de servirem como áreas de trabalho para artesãos, costureiros e cenógrafos, os galpões também promovem a integração da comunidade, oferecendo um ambiente seguro para oficinas culturais, encontros e eventos ao longo do ano. Isso fortalece a cultura do carnaval e contribui para a geração de empregos e renda na cidade.

Com infraestrutura adequada, as escolas de samba podem crescer e competir em pé de igualdade, preservando e enriquecendo a tradição carnavalesca de Congonhas. Assim, investir nesses espaços é valorizar a arte, a cultura e a economia local.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.



RODRIGO SILVA MENDES
Vereador